



ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2021

“Que nomeia servidor para o exercício de cargo comissionado do município de Chiador e contém outras providências”.

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o disposto no artigo 14, IX; 71, V, VII, IX; e 91, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Chiador;

Considerando os mandamentos da Constituição Federal de 1988, notadamente o artigo 37;

Considerando os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública e a supremacia do interesse público;

Considerando, por fim, a recomendação emanada do Banco Central do Brasil para movimentações financeiras, resolve baixar a seguinte:

Portaria

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **Edneusa Maria Prado Barbosa**, portadora do RG nº 241547090 SSPRJ, inscrita no CPF sob o nº 100.188.006-45, para ocupar o cargo público de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º - As atribuições do cargo, a jornada de trabalho, bem como o subsídio, serão aqueles previstos na legislação específica deste município.

Parágrafo 1º - Fica a servidora ora nomeada, desde já, autorizada a realizar toda e qualquer movimentação financeira, como abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates e aplicações financeiras, realizar contratações de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se faça necessário, em conjunto com o Prefeito Municipal ou, em sua ausência, com seu substituto legal.





ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

Parágrafo 2º - As atribuições mencionadas no Parágrafo 1º deste Artigo se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente vinculada ao CNPJ nº 12.572.766/0001-20.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E, portanto, manda a todos que devam cumpri-la, que o façam incontinentemente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 04 de janeiro de 2021.

PENHA LONGA

Itiberê Rodrigues dos Santos

Prefeito Municipal

209.014.587-04

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RCPN COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE PENHA LONGA-MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS** em testemunho da verdade.
PENHA LONGA/CHIADOR-MG, 19 de março de 2021

SELO DE CONSULTA: EMZ18223
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9023.0969.4301.1443

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: THALLES LESSA - SUBSTITUTO

Emol.: R\$5,82 - Tx.Judic.: R\$1,81 - Total: R\$7,63 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAH411387



Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

04 / 01 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR - MG

TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS DE **Portuguesa**

Protocolo nº **2.937** Lv. **A 03** Fls. **281**

Reg. Lv. **B-10** Fls. **1140** Nº **2.127**

Mar de Espanha (MS) **19** de **março** de **2021**

Maria Lúcia Teixeira Pacheco

Maria Lúcia Teixeira Pacheco
OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Mar De Espanha

SELO DE CONSULTA: CLE56405

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4186142370130919

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Maria Lucia Teixeira Pacheco - 915.193.576-72

ISSQN: R\$0,00 Recome: R\$ 3,76

Emol.: R\$ 66,45 TPA: R\$ 16,66 TOTAL: R\$ 83,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MARIA LÚCIA TEIXEIRA PACHECO
OFICIAL DE
Registro de Títulos e
Documentos Pessoas Jurídicas
Comarca de
Mar de Espanha
MG